



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO Ad referendum CBH-PS 003/2015, de 20 de abril de 2015

“Define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demandas Espontâneas e Induzidas visando a indicação destes para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e da Cobrança no âmbito do CBH-PS”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de Investimento FEHIDRO, exercício 2015, destinada à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - UGRHI 2;

Considerando as diretrizes e critérios para fins de pontuação e hierarquização dispostos na Deliberação CBH-PS 007/2012;

Considerando o disposto na Deliberação SMA/CRH 80/2008, que aprova os critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto na Deliberação CBH-PS 05/2006, especificamente em seus incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 10 da referida norma;

Considerando os recursos disponibilizados pelo FEHIDRO ao CBH-PS para o exercício de 2015 previstos na Deliberação COFEHIDRO 149/2015;

Considerando os recursos estimados advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBH-PS para o exercício de 2015;

Considerando as instruções do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (MPO).

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Anexo único da presente Deliberação que define o cronograma e as regras para seleção de empreendimentos de Demandas Espontâneas e Induzidas, visando a indicação destes para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e da Cobrança no âmbito do CBH-PS.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

Taubaté, 20 de abril de 2015.

Walker Ferraz
Presidente

Ana Maria de Gouvea
Vice-Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

ANEXO DA DELIBERAÇÃO *Ad Referendum* CBH-PS 003/2015

O CBH-PS - Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, torna público que a partir do dia **20 de Abril de 2015** até **22 de Maio de 2015** encontra-se aberto o EDITAL FEHIDRO 2015 / CBH-PS para as inscrições e recebimento de propostas de empreendimentos para fins de hierarquização por este Comitê com financiamento dos recursos financeiros, do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – exercício de 2015**, para a UGRHI-2 (**Bacia do rio Paraíba do Sul**) no montante de **R\$ 1.542.933,90 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos) e, Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo**, na Bacia do rio Paraíba do Sul, estimado em **R\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2015**. As propostas deverão atender o disposto de acordo com o que segue:

- A. Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (vide www.sigrh.sp.gov.br/fehidro)
- B. Para pleitear a obtenção de Recursos junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, **as entidades da Sociedade Civil** interessadas deverão estar cadastradas e apresentar o certificado, conforme instruções contidas no site (www.cadastrodeentidades.sp.gov.br);
- C. Os recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul deverão ser investidos obrigatoriamente nos PDCs 3, 4 e 7 em conformidade com a Deliberação CBH-PS 05/2006, especificamente atendendo os incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 10 da referida norma.
- D. Deliberação CBH-PS nº 007/2012, com as Diretrizes Gerais para a Definição de Prioridades de Investimentos com Recursos do FEHIDRO e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e anexos, (**solicitar via e-mail cbh-ps@comiteps.sp.gov.br**);
- E. Deliberação SMA/CRH 80/2008, que aprova os critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- F. Deliberação COFEHIDRO Nº 149/15, especificamente em seus incisos I, II e III e parágrafo 1º do art.6º;
- G. Os empreendimentos apresentados deverão estar diretamente vinculados as ações do Plano de Bacias;

Etapas e Prazos:

A. 20 de abril de 2015 - Publicações do Edital

B. De 20 de abril até 22 de maio de 2015 - Protocolo das Propostas de empreendimentos.

B.1 - De 20 de abril até 21 de maio de 2015 - O protocolo funcionará das 08h30m às 11h30m e das 13h30m às 16:30h, em dias úteis, na sede da Secretaria Executiva do CBH-PS, no Largo Santa Luzia, nº 25, Bairro Santa Luzia, Taubaté/SP.

B.2 - Dia 22 de maio de 2015 - O Protocolo funcionará das 08h30min h às 11h30min, no mesmo local. Se necessário haverá a entrega de senhas pela Equipe da SECRETARIA EXECUTIVA aos Tomadores, para que não sofram prejuízos em relação ao horário de chegada para protocolo dos seus empreendimentos;



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

B.3 - O Protocolo das solicitações de Recursos com Recibo de Entrega de Proposta e Ficha Resumo de Empreendimento e demais documentos obrigatórios (Anexo I a XIII do MPO do FEHIDRO) e documentos específicos exigidos pelo Comitê, no que couber, a saber:

B.4 - Os Tomadores deverão fazer a inscrição prévia dos seus empreendimentos, no site do FEHIDRO **no link da SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS** (www.fehidro.sigrh.sp.gov.br).

B.5 - Os Tomadores deverão inscrever seus empreendimentos em suas respectivas contas, ou seja, “**PS**” para **FUNDO DE INVESTIMENTO DO CBH-PS** e “**PS-COB**” para **COBRANÇA DO CBH-PS**, e concorrerão nas linhas de financiamento que se inscreverem.

B.6 - Os empreendimentos deverão ser protocolados em 03(três) vias impressas e 01 (uma) via digital (que deverá ser uma cópia na íntegra de todos os documentos impressos);

a) cada volume impresso deverá conter:

- ✓ Ficha de protocolo para apresentação de projetos FEHIDRO (Anexo IV da Deliberação CBH-PS 007/2012, de 06/07/2012
- ✓ índice dos documentos constantes
- ✓ todas as folhas numeradas e rubricadas pelo Tomador ou responsável

B.7 - Não será permitido protocolo de empreendimento após as 11:30 horas do dia 22 de maio de 2015;

B.8 - A SECRETARIA EXECUTIVA estará aberta para protocolo dos empreendimentos, desde que os mesmos estejam completos e em condições de serem protocolados, conforme as orientações do presente edital.

C. De 21 de maio de 2015 até 28 de maio de 2015 - A Secretaria Executiva promoverá a análise e a organização documental dos empreendimentos protocolados, para encaminhamento e análise das Câmaras técnicas CT-EAMS e CT-PL;

C.1 - Dia 29 de maio de 2015 - Verificação pela CT-EAMS dos projetos apresentados, que deverão estar em conformidade com as exigências do MPO FEHIDRO, Deliberação SMA/CRH nº80 (08 /04/2008), Deliberação CBH-PS 007/2012 e Deliberação COFEHIDRO Nº 149/2015, para avaliação e pontuação dos projetos habilitados.

C.2 - Dia 09 de junho de 2015 - Verificação pela CT-PL dos projetos apresentados, que deverão estar em conformidade com as exigências do MPO FEHIDRO, Deliberação SMA/CRH nº80 (08 /04/2008), Deliberação CBH-PS 007/2012 e Deliberação COFEHIDRO Nº 149/2015 para avaliação e pontuação dos projetos habilitados.

D. Dia 12 de junho de 2015 - Prazo final para as Câmaras Técnicas CT-EAMS e CT-PL do CBH-PS encaminharem para a Secretaria Executiva as planilhas com os empreendimentos, cujos os Tomadores deverão promover complementações.

E. Dia 15 de junho de 2015 - A Secretaria Executiva notificará os Tomadores, por e-mail, quanto a necessidade de complementação de projetos ou propostas.



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

- F. Dia 22 de junho de 2015** - Prazo final de Protocolo na Secretaria Executiva do CBH-PS, das complementações solicitadas aos Tomadores, sendo que o protocolo se encerrará às 16:00h deste dia 22/06/2015.
- G. Dia 23 de junho de 2015** - Reunião da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL para análise das complementações apresentadas pelos Tomadores.
- H. Dia 26 de junho de 2015** - Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização Social - CT-EAMS para análise das complementações apresentadas pelos Tomadores.
- I. Dia 30 de junho de 2015** - Prazo final para as Câmaras Técnicas CT-PL e CT-EAMS do CBH-PS, encaminharem para a Secretaria Executiva as planilhas com os empreendimentos hierarquizados, sendo:
 - a) Planilha - ANEXO I = Projetos com recursos do FUNDO ESTADUAL FEHIDRO**
 - b) Planilha - ANEXO II = Projetos com recursos da COBRANÇA do CBH-PS**
- J. De 01 de Julho de 2015 até 03 de Julho de 2015** - Encaminhamento de e-mail aos tomadores, pela SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH-PS, com a relação dos projetos habilitados e hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.
- K. Dia 08 de Julho de 2015** - Reunião Plenária do CBH-PS para aprovação da Relação de Projetos Hierarquizados a ser realizada em local a ser informado posteriormente.

Taubaté, 20 de abril de 2015.